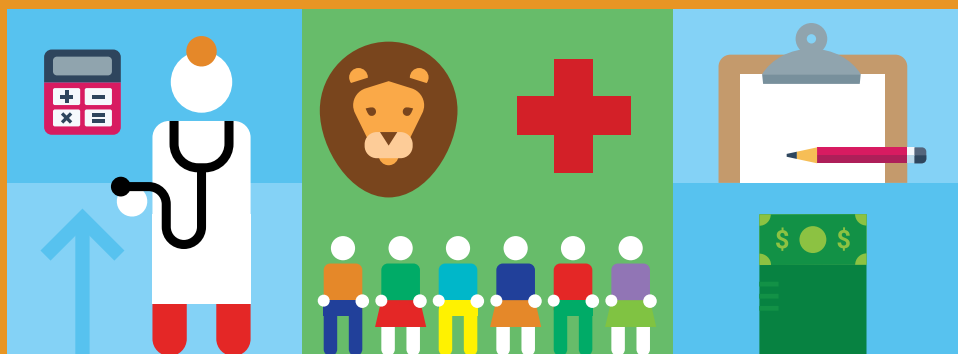


# DEDUÇÃO COM SAÚDE NO IMPOSTO DE RENDA

Gasto tributário com benefício é crescente e tende a aumentar mais nos próximos anos



Diferentemente do que ocorre com gastos com instrução, não há limite para dedução de despesas médicas privadas no Imposto de Renda. Isso gera ao governo um gasto tributário significativo, que é apropriado por uma parcela da população de maior renda. Considerando o quadro de restrição fiscal e a tendência de ampliação desses gastos nos próximos anos, relatório do Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas sugere o fim do benefício ou o estabelecimento de um teto de despesas possíveis de dedução, a exemplo do que já ocorre no caso da educação.

## POLÍTICA AVALIADA

Dedução das despesas médicas do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF)

## RECURSOS ENVOLVIDOS

R\$ **24,8 BI\***

ANO DA  
AVALIAÇÃO  
2020

## CONCLUSÕES PRINCIPAIS



Só 0,8% dos benefícios são apropriados pela metade mais pobre



Estimativa é de aumento de 65% com essas despesas até 2030



Fim da isenção teria baixo impacto no aumento da demanda no SUS

No Brasil, despesas médicas privadas de contribuintes ou de seus dependentes podem ser deduzidas da base de cálculo do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF). O benefício é regido pela Lei 9.250/95, a mesma que prevê a dedução com educação. No entanto, diferentemente do que ocorre com os gastos com instrução, na saúde não há um limite de dedução para despesas com médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, exames laboratoriais, hospitais, clínicas e planos de saúde no Brasil e no exterior. Como consequência, o gasto tributário (ou o valor que o governo deixa de arrecadar) é significativamente maior (R\$ 24,8 bilhões em 2023) em comparação com os registrados na educação (R\$ 5 bilhões no mesmo ano).

Para efeito de comparação, os recursos envolvidos superam até mesmo o total de gastos previstos com atenção primária à saúde no SUS (R\$ 19,6 bilhões). Eles registraram aumento real de 55% entre 2010 e 2020 e, considerando a tendência de envelhecimento populacional e a variação projetada de preços de planos de saúde, devem continuar em expansão. De acordo com uma estimativa feita em relatório do Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, entre 2018 (ano-base da projeção) e 2030, essa variação real (já descontada a inflação) será de 65%.

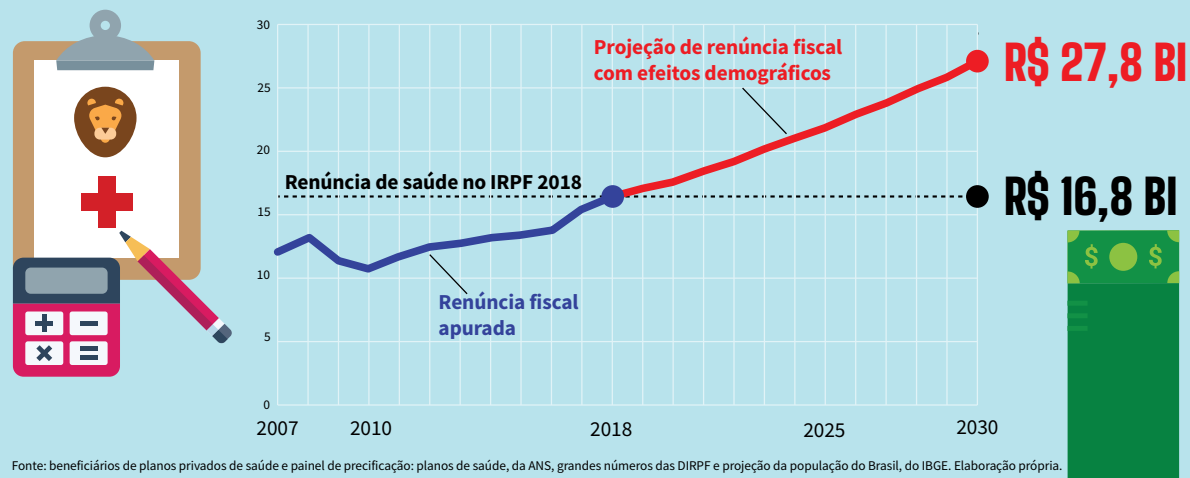
Além de projetar a tendência de crescimento de gastos, a avaliação também procurou identificar quais grupos populacionais mais se beneficiavam da política. A exemplo do constatado em relatórios similares que investigaram o impacto de outras políticas de isenção no Imposto de Renda, a conclusão foi que se trata de um gasto extremamente regressivo, ou seja, apropriado principalmente pelos brasileiros que se encontram entre os mais ricos.

De acordo com as estimativas do relatório, apenas 0,8% dos benefícios são direcionados aos brasileiros que se encontram na metade mais pobre da população, ao passo que 88% do benefício concentra-se nas famílias que estão entre as 20% de maior renda no país. Considerando apenas o 1% mais rico, o volume do benefício apropriado por esse grupo ainda mais seleto é 16,4%.

A explicação para isso é a mesma registrada nas demais avaliações de políticas de isenção via Imposto de

### PROJEÇÃO DA RENÚNCIA COM DEDUÇÃO DE DESPESAS MÉDICAS ATÉ O ANO DE 2030

Valores de 2018, em R\$ bilhões

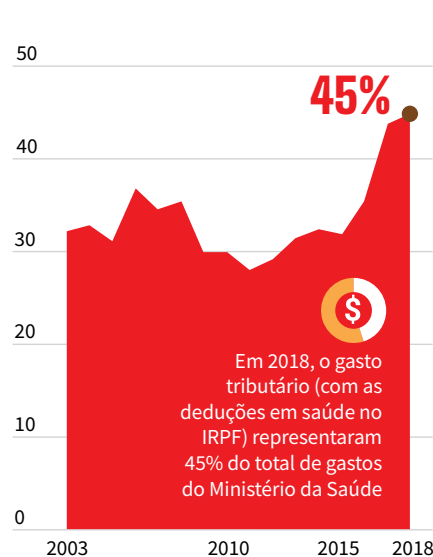


Tomando como base o ano de 2018, a avaliação estimou que os gastos tributários aumentarão 65% até 2030.

Renda. Primeiro, por serem restritas aos declarantes de IRPF, o universo de potencial beneficiados já é restrito a uma minoria (cerca de 20%) da população com renda superior ao limite obrigatório de declaração. Além disso, da forma como são operacionalizados os benefícios, indivíduos com maiores gastos são, justamente por isso, aqueles com maior potencial para se beneficiar da dedução.

Outra questão pertinente é quais seriam seus impactos na hipótese de extinção ou alteração. No caso da dedução com gastos de saúde, uma possível consequência seria o aumento da procura ao SUS. As estimativas feitas no estudo, a partir de diferentes cenários projetados, indicam que essa pressão seria pequena, aumentando a demanda por serviços públicos em algo entre 0,25% e 2,0% (ou, em número absolutos, entre 400 mil ou 3,2 milhões de usuários). O valor economizado com o fim ou a redução dessa política de isenção seria, segundo o relatório, mais do que suficiente para absorver novos custos decorrentes desses cenários projetados no sistema público de saúde. A avaliação também destaca que usuários de planos de saúde privados já utilizam alguns serviços do SUS, fator que gera, inclusive, ações de ressarcimento do poder público por parte de operadores de saúde privada.

### PROPORÇÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS EM RELAÇÃO AOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE



Fonte: Ministério da Saúde (MS) e Receita Federal do Brasil (RFB)/ Centro de Estudos Tributários e Aduaneiro (CETAD); elaboração do autor.

Diante dessas evidências, o relatório propõe algumas alternativas com o propósito de eliminar, reduzir ou focalizar o subsídio no longo prazo. A economia com o fim do benefício poderia, por exemplo, ser inteiramente destinada aos SUS para melhorar a qualidade dos serviços públicos de saúde ou possibilitar uma redução geral nas alíquotas de Imposto de Renda, de modo a não elevar a carga tributária.

Outra sugestão considerada foi, na hipótese de as autoridades governamentais decidirem manter a política, estabelecer, assim como já ocorre com a educação, um teto aplicado também às despesas médicas. Numa das simulações feitas, foi proposto um teto (considerando o ano-calendário de 2020 do Imposto de Renda) de R\$ 9.491,34, valor que representa a média em despesas com saúde pelos indivíduos com rendimento total entre 20 e 30 salários-mínimos. Isso permitiria reduzir os gastos tributários do governo sem prejudicar os brasileiros nessa faixa de renda, mas aumentando os impostos pagos por aqueles mais ricos que estão acima deste patamar de 30 salários-mínimos.



**CLIQUE AQUI** ou acesse o QRCode e leia os relatórios de avaliação desta política